



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495/2026 - GP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 412/2026, de 12 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 12/08/2026, Edição 00812, a qual concede férias regulares a Sra. VANDA DO NASCIMENTO LINS, matrícula nº 1493-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 (vinte e um) de setembro de 2026.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada - RN, 22 de setembro de 2026.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal